

## Diário da Justiça Militar Eletrônico

Nº 194/2017 ANO VIII

Divulgação: quarta-feira, 18 de outubro de 2017

Publicação: quinta-feira, 19 de outubro de 2017

Juiz Fernando A. N. Galvão da Rocha  
Presidente

Juiz Cel PM James Ferreira Santos  
Vice-Presidente

Juiz Cel PM Sócrates Edgard dos Anjos  
Corregedor

Frederico Braga Viana  
Secretário Especial do Presidente

### PRESIDÊNCIA

#### ATO(S) DO PRESIDENTE

#### **AVISO DE INTENÇÃO - Adesão à Ata de Registro de Preços**

O Tribunal de Justiça Militar do Estado de Minas Gerais torna público, nos termos do art. 20, §1º, do Decreto nº 46.311, de 16 de setembro de 2013, o interesse em aderir à Ata de Registro de Preços nº 01/2017 da Secretaria de Estado de Administração do Governo do Pará, referente ao Pregão Eletrônico SEAD/DGL/SRP nº 16/2016, para adquirir equipamentos, softwares e suprimentos de informática consistentes nos itens nº12 (storage MSA 2040), nº16 (cabo de fibra ótica), nº18 (gaveta 3,5 polegadas), nº20 (disco 3TB), nº22 (discos 900GB), nº24 (serviço de instalação lógica) e nº25 (treinamento) da mencionada Ata de Registro de Preços nº 01/2017, no valor total de R\$119.692,00 (cento e dezenove mil, seiscentos e noventa e dois reais). Fornecedor: Drive A Informática Ltda., CNPJ: 00.677.870/0001-08.

#### **Extrato do Termo Rescisão Unilateral do Contrato nº 14/2016**

Contratada: Luciana Augusta Pereira Gomes – ME, CNPJ nº 25.402.316/0001-30

Objeto: Rescisão do Contrato nº 14/2016, que tem como objeto o fornecimento de gêneros alimentícios de sacolão, vinculado ao Processo Licitatório nº 07/2016, Pregão Presencial nº 07/2016.

Assinatura: Belo Horizonte, 09 de outubro de 2017.

#### **EXTRATO AUTORIZAÇÃO DE COMPRA Nº 09/2017**

Processo Licitatório 10/2017

Pregão Presencial 10/2017

Ata de Registro de Preços nº 03/2017

Objeto: Aquisição de materiais de escritório para a Justiça Militar/MG

Fornecedor: Rogerio Ribeiro Vidigal Comércio – EPP, CNPJ nº 21.230.132/0001-80

Valor: R\$6.120,00 (seis mil, cento e vinte reais)

Dotação Orçamentária: 1051 02 061 734 4355 0001 339030 05 10 1

Assinatura: Belo Horizonte, 17 de outubro de 2017.

**Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 17/2017** celebrado entre o Tribunal de Justiça Militar do Estado de Minas Gerais e MGB Serviços e Construções EIRELI – ME- CNPJ nº 13.641.107/0001-60

Objeto: acréscimo e decréscimo de serviços

Valor do Termo Aditivo: R\$8.863,48 (oito mil oitocentos e sessenta e três reais e quarenta e oito centavos)

Dotação Orçamentária: “1051 02 061 734 4355 0001”, natureza de despesa “339039”, item de despesa “22”, fonte de recursos “10” e procedência “1”.

Vigência: 17/10/2017 a 25/08/2018

Assinatura: Belo Horizonte, 17 de outubro de 2017

**Extrato do Contrato nº 19/2017** celebrado entre o Tribunal de Justiça Militar do Estado de Minas Gerais e a Marcenaria Mansão EIRELI - ME, CNPJ 03.276.487/0001-28

Objeto: Contratação de empresa especializada na execução de serviços de marcenaria com fornecimento de materiais, entrega e montagem/instalação de mobiliário, sob medida, conforme especificações e quantidades constantes no Contrato, no Termo de Referência e no projeto anexo.

Valor total: R\$21.000,00 (vinte e um mil reais)

Dotação Orçamentária: “1051 02 061 734 4355 0001”, natureza de despesa “449052”, item de despesa “14”, fonte de recursos “60” e procedência “1”.

Vigência do contrato: 17/10/2017 a 17/10/2018.

Assinatura: Belo Horizonte, 17 de outubro de 2017

**Extrato do Acordo de Cooperação Técnica GECONT/CONTRAT CV. nº 414/2017** celebrado entre o Tribunal de Justiça Militar do Estado de Minas Gerais e o Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais  
Objeto: Cooperação mútua entre os partícipes para a instalação, manutenção e operacionalização do sistema de videoconferência que viabilize audiências à distância e em tempo real, possibilitando a realização de interrogatórios, oitivas, bem como outros atos processuais em processos de competência dos partícipes.

Valor total: Não oneroso

Vigência do convênio: 22/09/2017 a 21/09/2022.

Assinatura: Belo Horizonte, 22 de setembro de 2017

---

---

## SECRETARIA ESPECIAL DA PRESIDÊNCIA

---

ATO(S) DO SECRETÁRIO

### AVISO

De ordem do Excelentíssimo Senhor Presidente em exercício, Juiz Cel PM Sócrates Edgard dos Anjos, considerando o disposto no art. 313 da Lei Complementar n. 59, de 18 de janeiro de 2001, e na Portaria Conjunta TJMG n. 691/PR/2017, de 17 de outubro de 2017, comunicamos aos juízes, aos representantes do Ministério Público, aos defensores públicos, aos advogados, aos servidores e às partes interessadas que não haverá expediente na Justiça Militar estadual, no dia 3 de novembro de 2017, data estabelecida para comemoração do “Dia do Funcionário Público”, no âmbito do Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais, ficando prorrogados para o primeiro dia útil subsequente os prazos que vencerem nessa data.

Belo Horizonte, 18 de outubro de 2017.

(a) Frederico Braga Viana  
Secretário Especial do Presidente  
JME-0262-3

---

---

## GERÊNCIA JUDICIÁRIA

---

Gerente Judiciário: Eli Alvarenga

PRIMEIRA CÂMARA  
PARA CIÊNCIA DAS PARTES  
ACÓRDÃOS

MATÉRIA CRIMINAL

### APELAÇÃO

Processo n. 0001165-33.2015.9.13.0003

Relator: Juiz Cel BM Osmar Duarte Marcelino

Revisor: Juiz Fernando Armando Ribeiro

Apelante: Leonardo Rodrigues Siqueira

Advogado: Paulo Henrique Souza Ribeiro (OAB/MG 158375)

Apelado: Ministério Público do Estado de Minas Gerais

Assunto: 11238 – Lesão leve

DISPOSITIVO DO ACÓRDÃO: acordam os juízes da Primeira Câmara, por unanimidade, nos termos do voto do juiz relator, em dar provimento ao presente recurso de apelação, para reformar a sentença condenatória de primeiro grau de jurisdição e absolver o apelante quanto aos crimes de lesão corporal descritos na denúncia, com supedâneo no art. 439, “e”, do CPPM.

MATÉRIA CÍVEL

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

Processo n. 1000062-43.2016.9.13.0001

Relator: Juiz Cel BM Osmar Duarte Marcelino

Embargantes: Carlos Antônio Lopes

Gilberto Eurípedes Bernardes

Valter Luís de Oliveira

Advogado(s): Luiz Antônio Novais de Oliveira Junior (OAB/MG 131560) e outros

Embargado: Estado de Minas Gerais

Procuradora do Estado: Jerusa Drummond Brandão (OAB/MG 078201)

DISPOSITIVO DO ACÓRDÃO: acordam os juízes da Primeira Câmara, por unanimidade, nos termos do voto do juiz relator, em rejeitar os embargos de declaração.

---

---

## JUSTIÇA MILITAR DE PRIMEIRA INSTÂNCIA

---

---

Diretora do Foro Militar e Juíza de Direito Titular do Juízo Militar da 3ª AJME  
Daniela de Freitas Marques

**AVISO:** Desde o dia **11/05/2015**, o ajuizamento de ação cível na Primeira Instância da Justiça Militar deve ser feito, obrigatoriamente, pelo Processo Judicial Eletrônico – PJe. Informações poderão ser obtidas no link [PJe](#).

---

---

## ÍNDICE POR ADVOGADOS

---

---

39397MG => 13; 40402MG => 13; 42306MG => 9; 50328MG => 9; 57688MG => 8; 69315MG => 10; 78201MG => 9; 81291MG => 11; 86517MG => 13; 90720MG => 3, 8, 13; 93714MG => 9; 95126MG => 7; 96347MG => 7, 8; 105660MG => 1; 106073MG => 10, 12; 111058MG => 9; 111266MG => 9; 111446MG => 9; 112330MG => 1; 115283MG => 9; 118395MG => 9; 120437MG => 9; 121096MG => 8; 123799MG => 4; 124424MG => 2; 124631MG => 4; 129088MG => 9; 131705MG => 9; 144972MG => 5; 145316MG => 7, 8; 149547MG => 6; 150219MG => 8; 152457MG => 13; 155915MG => 7; 157818MG => 4, 13; 158375MG => 8; 159247MG => 8; 164328MG => 8; 168359MG => 8; 171720MG => 8; 172793MG => 4;

---

---

## PRIMEIRA AUDITORIA JUDICIÁRIA MILITAR ESTADUAL

---

---

### MATÉRIA CRIMINAL

1 - 0000143-72.2017.9.13.0001

Réu: Paulo Gutierre Almeida de Moraes => Audiência Julgamento designada para o dia 10/11/2017, às 14:00 horas. Adv.: Alexandre Marques de Miranda, Joao Donizetti de Oliveira.

2 - 0000585-38.2017.9.13.0001

Réu: Everton Damiao Aparecido de Lima => Audiência de Inquirição das Testemunhas militares arroladas pela Defesa designada para o dia 20/11/2017, às 15:30 horas. Adv.: Marcus Antonio dos Santos.

3 - 0000899-18.2016.9.13.0001

Indiciado/Investigado: Jose Humberto Neves Bento => Diante do exposto, com base no art. 303, § 4º, c/c art. 123, inciso VI, ambos do Código Penal Militar, declarada extinta a punibilidade do 3º Sgt PM José Humberto Neves Bento, pelas razões de fato e de direito aqui registradas, e determinado o arquivamento dos autos. Adv.: Alexandre Lemos Goncalves.

4 - 0001613-75.2016.9.13.0001

Réu: Cristiano Pereira Gomes => Audiência Julgamento designada para o dia 14/11/2017, às 15:00 horas. Adv.: Edilson Fiuza Magalhaes, Leandro Teixeira Vieira.

Réu: Richard Wagner Santana Benjamim => Audiência Julgamento designada para o dia 14/11/2017, às 15:00 horas. Adv.: Daniel Rodrigo Fins de Oliveira Santos, Thiago Francisco Lima.

5 - 0001656-12.2016.9.13.0001

Réu: Cledimilson Ribeiro de Spindola => A Carta Precatória expedida para a Comarca de Capelinha/MG sob o número 0123.17.002251-1, teve a audiência designada para o dia 06 DE NOVEMBRO DE 2017, ÀS 12:30 HORAS. Adv.: Ariane Alves Ribeiro.

---

---

## SEGUNDA AUDITORIA JUDICIÁRIA MILITAR ESTADUAL

---

---

### MATÉRIA CRIMINAL

6 - 0001397-77.2017.9.13.0002

Acusado: Jardel Silva Batista => Indeferido, por falta de motivação do pedido da defesa e pela desnecessidade de novo laudo. A JCS dispôs de todos os dados: os quesitos oficiais, os da defesa e os atestados médicos relatando a situação sanitária do denunciado nos momentos considerados. Transcorrido o prazo para o pronunciamento da defesa, encerrem-se os autos de insanidade mental. Adv.: Evaldo Melgaco de Oliveira.

7 - 0001602-43.2016.9.13.0002

Réu: R.A.B. => Defiro a vista, à Defesa do réu, dos documentos já encartados nos autos, somente no balcão da Secretaria deste Juízo, no prazo de até 03 (três) dias, em virtude da audiência designada para data próxima, nesta Unidade Judicial, em 23/10/2017. Adv.: Fabiana Aparecida Sant'ana, Jorge Vieira da Rocha.

8 - 0001819-86.2016.9.13.0002

Réu: Allan Pinheiro Freitas => Vista à Defesa da juntada de carta precatória expedida para a Comarca de Capelinha/MG. Adv.: Camilla Ayala Felisberto Silva, Elisana Silva Pires Barbosa, Paulo Henrique Souza Ribeiro, Regina Lucia s Safe z Pereira.

---

---

## TERCEIRA AUDITORIA JUDICIÁRIA MILITAR ESTADUAL

---

---

### MATÉRIA CÍVEL

9 - 0003104-24.2010.9.13.0003 ou 1737/10

Autor: Sd 1ª CI Everly de Oliveira Lima, Réu: Estado de Minas Gerais, => Intimada a parte Exequente para, no prazo de 30 (trinta) dias, apresentar a documentação prescrita no artigo 3º, da Resolução 104/2011, do TJMMG, em duas vias, devendo ser observada a alínea "g", do mesmo artigo e para tomar ciência da documentação de fl. 744. Adv.: Amanda Aparecida de Souza, Andre Xavier Ferreira Pinto, Felisberto Egg de Resende, Guilherme Goncalves dos Santos Diniz, Guilherme Zardo da Rocha, Jerusa Drummond Brandao, Leandro Sia Machado, Lislely Paula de Souza, Marcelo Henrique Chaves de Oliveira, Marcio Antonio Campos Maciel, Marcos Luiz Egg Nunes, Rafael Egg Nunes.

### MATÉRIA CRIMINAL

10 - 0001201-07.2017.9.13.0003

Réu: Edney de Oliveira Santos => Vista dos autos à defesa fora de secretaria pelo prazo de 05 (cinco) dias. Expedida Carta Precatória à Comarca de Manga/MG, para inquirição das vítimas e das testemunhas arroladas na denúncia. Adv.: Leticia Barra Vieira, Ricardo Soares Diniz.

Réu: Paulo Claudionor de Almeida Neto => Vista dos autos à defesa fora de secretaria pelo prazo de 05 (cinco) dias. Expedida Carta Precatória à Comarca de Manga/MG, para inquirição das vítimas e das testemunhas arroladas na denúncia. Adv.: Leticia Barra Vieira, Ricardo Soares Diniz.

Réu: Paulo Claudionor de Almeida Neto => Vista dos autos à defesa fora de secretaria pelo prazo de 05 (cinco) dias. Expedida Carta Precatória à Comarca de Manga/MG, para inquirição das vítimas e das testemunhas arroladas na denúncia. Adv.: Leticia Barra Vieira, Ricardo Soares Diniz.

11 - 0001321-84.2016.9.13.0003

Réu: Bruno Felipe Pereira => Vista à Defesa da Juntada da carta precatória da comarca de Alfenas/MG de folhas 335 e seguintes. Adv.: Jose Ronivaldo Pereira.

12 - 0001450-55.2017.9.13.0003

Réu: Leonardo Jose da Silva => Vista à defesa para fins do art.417, § 2º, do CPPM. Adv.: Ricardo Soares Diniz.

13 - 0005269-73.2012.9.13.0003

Réu: Andre Luis Bernardes da Silva => Extinta a punibilidade do 2º SGT PM ANDRÉ LUIS BERNARDES DA SILVA, pelo cumprimento das condições a suspensão condicional da pena. Adv.: Alexandre Lemos Goncalves, Daniel Rodrigo Fins de Oliveira Santos, Ivan Marcos Pegnolate Goncalves, Juliana Hissa Amorim de Oliveira, Khalil Figueiredo Abdalla, Thiago Francisco Lima.